

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024

Protocolo Eletrônico nº **2024112722001**. Processo administrativo nº **2024014467**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.158-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e da cantora VITÓRIA ALVES, *representada pela empresa 51.486.096 VITORIA ALVES DA LUZ SANTOS, CNPJ sob o nº 51.486.096/0001-80*. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA CANTORA VITORIA ALVES, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW NA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PALCO EXTERNO DO CENTRO CULTURAL MAURO CUNHA, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DE GURUPI -TO**. Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Assinatura: 10/12/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

Protocolo Eletrônico nº **2024112722002**. Processo administrativo nº **2024014472**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.157-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e da BANDA XAMEGO MEU, *representada pela empresa 25.300.665 DEUSELINA PINHEIRO DE MELO, CNPJ sob o nº 25.300.665/0001-41*. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA XAMEGO MEU, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW NA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PALCO EXTERNO DO CENTRO CULTURAL MAURO CUNHA, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DE GURUPI -TO**. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Assinatura: 10/12/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativo que permitem a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **GABRIEL SILVA CHAGAS**, matrícula nº 502305, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente Ata de Registro de Preços nº 011/2024, Pregão Eletrônico nº 2024.012 SRP-GPI- Protocolo Eletrônico nº 2024011711006 e Processo Administrativo nº 2024001711, que tem como objeto o Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário municipal de Comunicação de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de Dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 1.137/2024

Secretaria Municipal de Comunicação**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano****PORTARIA Nº 04 2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e da outras providências”.

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 085/2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo MARCIONE ELIAS GOMES, inscrito no CPF sob o nº ***.650.791-** residente e domiciliado na Avenida E, esquina com a Rua E1, Loteamento Jardim América. Na data de 06/12/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 034981 referente ao imóvel situado na Avenida E, esquina com a Rua E1,